

DEFERIDO

PORTO EM CAMARA, 5 DE

Setembro DE 1912

O Presidente

*Antônio*



Registrado  
sob o n.º 5339

6-9-912

*J. Graça*



Ex.<sup>ma</sup> Camara Municipal do Porto

**R**eu: *Barbosa* morador na Rua de Vilas  
n.º 35, que carecendo de arrancar o peitoril  
duma janella afim de a tornar porta, bem  
como pavimentar a moradia um aposento  
do rés-do-chão, e forrar parêdes interiores a  
azulejo, no prédio n.º 1120 a 1124 da Rua  
da Constituição, freguesia de Paranhos,  
bairro Ocidental, afim d'alli instalar  
um latheo.

vem pedir a Ex.<sup>ma</sup> Camara  
se digne conceder-lhe a  
necessaria licença.

Porto 28 d'Agosto de 1912

Pelo requerente: *Antônio Coelho da Silva*

1698

R.E.

REPARTICAO

Agosto 1698

8 - 912

Licença 56.º 1219

14 Setembro de 1912



Em abaixo assignado declaro assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre segurança dos operários pela execução da obra de arranque do peritório duma fanella, e forração a mosaico e azulejo que vai ter lugar no prédio no 1130 a 1134 da Rua da Constituição, freguesia de Paranhos, bairro Occidental, propriedade de Cebanif Barbosa



Porto 28 d'Agosto de 1912  
Antonio Coelho da Silva  
Reconheço a assignatura supra.

Porto 30 de Agosto de 1912.

M. J. da Silva



Reconhecimento ementa n.º 1.

Registo

N.º 1698 R.E.

Data 30-8-92

Licença

N.º

Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reliñar peitoril e collocar mozaico e azulejo*

Requerente: *Mbarnoc Barbosa*

Morada:

Situação da obra: *rua da Constituição 1190 a 1194*

Responsavel: *Arq.º Coelho da S.ª (mult. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz*

*5-IX-92*  
*Arquimio Barbosa*

*Sub. dep.*  
*5-9-92*  
*Arq.º*


 75  
 N.º 1219  
 16

# Municipalidade do Porto

 Concede-se licença a Manoel Barbosa

para que possa retirar o peitoril d'uma janela, afin de a transformar em porta, no predio 3.º 1190 a 1194 da rua da Constituição, freguesia de Campões, assim como para pavimentar a me-  
 saias um aposento do rez do chão e para for-  
 rar a azulejo as paredes interiores, conforme  
 o despacho de 5 de corrente exarado no respo-  
 ctivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 14 de Setembro de 1912

Manoel Barbosa  
 Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE,

Francisco Esteves

emolumentos para a Camara

mil réis.

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

réis, conforme a guia n.º